

Memorando 2.285/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 07/10/2025 às 11:15:10

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

PDL

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Cidadao_Emerito_Jardel_Furtado.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Prezados Vereadores,

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão do Título de Cidadão Canguçuense para **JARDEL FURTADO BANDEIRA**.

O Título de Cidadão Canguçuense será concedido a pessoas pelos seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados em favor de nosso Município de Canguçu/RS, conforme descrito em breve currículo.

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 07 de outubro de 2025.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora Partido dos Trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA JARDEL FURTADO
BANDEIRA.**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 094, DE 22/12/2023 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 20-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira desta Casa e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Canguçuense para JARDEL FURTADO BANDEIRA, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações prestados em favor de nosso Município de Canguçu/RS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES

Canguçu/RS

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente

Registre-se e Publique-se.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA

Primeiro-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA

HISTÓRICO DO SENHOR JARDEL FURTADO BANDEIRA

Nascido em 05 de março de 1979, no município de Morro Redondo, Jardel Furtado Bandeira é filho de Santa Furtado Bandeira e João Olavio da Silva Bandeira. Quilombola de origem, traz consigo uma herança de resistência e solidariedade que aprendeu com sua família e com a comunidade que o formou.

Há mais de quinze anos, Jardel fixou residência em Canguçu, município que escolheu como lar e onde construiu uma trajetória marcada pela atuação social, pelo engajamento comunitário e pela defesa da igualdade racial. Desde sua chegada, tornou-se presença constante em ações voltadas ao fortalecimento das comunidades negras e periféricas, à valorização da cultura afro-brasileira e ao apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

Como integrante e liderança ativa do Movimento Urbano Vidas Negras de Canguçu, Jardel tem contribuído significativamente para o resgate da história da população negra no município e para o enfrentamento cotidiano do racismo estrutural. Por meio do movimento, participou da organização de campanhas de arrecadação de alimentos, vestuário e material escolar; de rodas de conversa sobre identidade e pertencimento; e de ações culturais voltadas à juventude negra, incentivando o orgulho e a autoestima das novas gerações.

Em diversos momentos, sua atuação foi fundamental na articulação de parcerias entre coletivos urbanos, escolas e instituições religiosas, ampliando o alcance das ações solidárias e educativas. Jardel esteve presente em atividades de formação cidadã que abordaram temas como direitos humanos, equidade racial e valorização da cultura quilombola.

Sua trajetória é exemplo de comprometimento ético e social, construída a partir do convívio direto com as comunidades, da escuta sensível e do trabalho voluntário. Jardel é reconhecido pela generosidade com que acolhe e orienta as pessoas, pela firmeza com que defende a justiça social e pela humildade com que serve à coletividade.

Por sua contribuição efetiva ao fortalecimento da identidade negra canguçuense, por seu engajamento em ações comunitárias e culturais, e por sua presença ativa e solidária na vida social do município, Jardel Furtado Bandeira representa o melhor espírito de pertencimento e cidadania.

Assim, por sua trajetória de luta, serviço e compromisso com o bem comum, é plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Canguçuense ao senhor Jardel Furtado Bandeira, como reconhecimento público de sua dedicação à promoção da igualdade, da dignidade humana e do desenvolvimento social de Canguçu.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C13-935B-578B-885D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 07/10/2025 11:15:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/5C13-935B-578B-885D>